



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
Departamento de Patologia e Medicina Legal
Largo do Terreiro de Jesus s/nº, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador-BA, Brasil
Tel.: 55 71 3283-5566 | dpml@ufba.br



EDITAL INTERNO Nº 01/2025

SELEÇÃO DE MONITORES PARA COMPONENTES CURRICULARES DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL NO SEMESTRE 2025.1

O Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 5/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, de Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação, e no Edital nº 1/2025 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), torna público, aos estudantes interessados, que estarão abertas no período de 11/03/2025 a 18/03/2025, inscrições para seleção de monitoria voluntária para o semestre 2025.1.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Estão disponíveis duas vagas com bolsa e seis vagas voluntárias, distribuídas conforme a tabela abaixo:

Curso	Disciplina	Orientador	Vagas	Bolsa
Medicina	MEDD94 - Patologia Humana I	Dário Nunes Moreira Júnior	01	sim
Medicina	MEDE04 - Patologia Humana II	Juliana Ribeiro de Freitas	01	sim
Medicina	MEDE04 - Patologia Humana II	Renée Amorim dos Santos Félix	01	não
Medicina	MEDE01 - Medicina Legal e Perícia Médica	Renée Amorim dos Santos Félix	01	não
Medicina	MEDE01 - Medicina Legal e Perícia Médica	Carla Patrícia Oliveira da Silva	01	não
Medicina	MEDE13 - Patologia Humana III	Dário Nunes Moreira Júnior	01	não
Medicina, Direito, BI-Humanidades, BI-Saúde	MEDC91 – Direito Médico, Bioética e Biodireito	Bruno Gil de Carvalho Lima	02	não

1.2. O período da monitoria corresponde ao semestre letivo de 2025.1, de 24/03/2025 a 26/07/2025.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 11 a 18/03/2025, 24h/dia, através de mensagem eletrônica para o endereço do Departamento de Patologia e Medicina Legal (dpml@ufba.br), com assunto seguindo o seguinte modelo: “Seleção de Monitoria – código e nome do componente curricular – 2025.1”, por exemplo Seleção de Monitoria – MEDC88 – Medicina e Mercado de Trabalho – 2025.1;

2.2. São requisitos para a inscrição no processo seletivo, de acordo com o Edital nº 001/2025 da PROGRAD:

a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA;

b) Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

2.3. Para a inscrição, são necessários os seguintes documentos, que devem ser anexados ao e-mail no formato PDF:

a) Histórico Escolar emitido pela página do SIAC da UFBA;

b) Cópia digitalizada da cédula de identidade (RG ou outro);

c) Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na célula de identidade.

2.4. A veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados é de responsabilidade do candidato e sua comprovação poderá ser solicitada a qualquer tempo pela comissão de seleção da monitoria ou pela chefia do departamento.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo constará de prova específica, escrita, com valor máximo de 10,0 (dez pontos), e da análise do Histórico Escolar.

3.2. A elaboração e correção da prova será de responsabilidade do professor coordenador de cada monitoria.

3.3. A prova específica de cada disciplina será realizada:

- MEDE01 - Medicina Legal e Perícia Médica às 8h30min do dia 19/03/2025, com duração de uma hora e trinta minutos (1h30min), no Anexo Dr.^a Rita Lobato Velho Lopes da Faculdade de Medicina da Bahia (prova com questões discursivas com os temas abordados na disciplina);
- MEDE04 - Patologia Humana II às 13h30minutos do dia 19/03/2025, com duração de uma hora (1h), no Anexo Dr.^a Rita Lobato Velho Lopes da Faculdade de Medicina da Bahia (prova baseada em casos clínicos, com assuntos de Patologia cardiovascular, pulmonar, hepática, renal e do sistema nervoso central);
- MEDC91 – Direito Médico, Bioética e Biodireito às 12h do dia 19/03/2025, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle), no endereço <https://ava.ufba.br/> (prova com questões discursivas com os temas abordados na disciplina);
- MEDD94 – Patologia Humana I às 12h do dia 20/03/2025, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle), no endereço <https://ava.ufba.br/>;
- MEDE13 – Patologia Humana III às 13h do dia 20/03/2025, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle), no endereço <https://ava.ufba.br/>.

3.4. A forma de acesso para prova escrita será encaminhada pelo professor responsável para o e-mail do candidato usado na inscrição.

3.5. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção:

a) Nota superior a 7,0 (sete) na prova específica;

b) Disponibilidade de 12h semanais, incluindo o horário do componente curricular da monitoria, sem que represente prejuízo nas atividades acadêmicas regulares do candidato.

- 3.6. Havendo mais de um candidato, a classificação será feita pela pontuação obtida na prova específica, sendo desclassificados aqueles com nota inferior a 7,0 (sete);
- 3.7. Havendo mais de um candidato com a mesma nota na prova específica, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
- a) Maior coeficiente de rendimento;
 - b) Menor número de componentes curriculares com reprovação;
 - c) Maior tempo de curso, desconsiderando-se o(s) semestre(s) com trancamento total;
 - d) Maior idade.
- 3.8. Instruções específicas para a(s) prova(s) de cada monitoria serão enviadas aos candidatos inscritos através do e-mail usado para a inscrição.
- 3.9. O resultado da seleção será publicado até o dia 21/03/2025 no sítio eletrônico da Faculdade de Medicina da Bahia.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O candidato poderá concorrer às vagas de qualquer projeto.
- 4.2. A seleção é válida apenas para o semestre letivo 2025.1.
- 4.3. O monitor terá direito ao certificado de monitoria expedido pela PROGRAD/UFBA, com validade para sua integralização curricular, referente ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório Final pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento de Patologia e Medicina Legal.
- 4.4. Os candidatos aprovados deverão encaminhar Formulário de Inscrição e Termo de Compromisso do Monitor (disponível no sítio eletrônico <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>), devidamente preenchido e assinado, ao e-mail do Departamento de Patologia e Medicina Legal (dpml@ufba.br).
- 4.5. Os recursos contra o resultado do processo seletivo, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da sua divulgação, à Diretoria da Faculdade de Medicina da Bahia.

Salvador, 10 de março de 2025

Prof. Dr. Bruno Gil de Carvalho Lima
Professor Adjunto
Livre-Docente de Medicina Legal e Deontologia Médica
Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal

<Imagem não
acessível>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 10/03/2025

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 1/2025 - DPML/FAMEB (12.01.21.05)
(Nº do Documento: 38)

(Nº do Protocolo: 23066.015605/2025-01)

(Assinado eletronicamente em 11/03/2025 00:15)

BRUNO GIL DE CARVALHO LIMA

CHEFE (TITULAR) - TITULAR

DPML/FAMEB (12.01.21.05)

Matrícula: ###015#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de verificação: **340e1540cb**